

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 1.723/2022, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o Processo nº 1-2157/2022, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra de construção do projeto hidrossanitário, construção de tanques sépticos no C.M.E.I. Nelson Dias - Rua Jasmim, em caráter emergencial**, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, teve Dispensa de Licitação, com fundamento no o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, em favor da empresa: **JOGO BRUTO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com inscrição no CNPJ sob o nº 08.668.746/0001-80, no valor total de **R\$ 49.600,00 (quarenta e nove mil e seiscentos reais)**. Demais informações encontra-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira da CPL
Decreto nº 1.723/GAB/PMJP/2022

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 1.722/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-12788/2021/SEMOSP, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **Registro de Preços**, com critério de julgamento **MENOR VALOR por ITEM**, nos termos da Lei n. 10.520/02, do Decreto nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 14.700/21 e suas alterações conforme Decreto Municipal nº 15.860/2021, Decreto Municipal nº 6566/16, Lei Complementar nº 123/06 aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **futura e eventual aquisição de equipamentos e ferramentas (motoserra, motopoda, pulverizador, betoneira, roçadeira, soprador de folhas, compressor de ar, podador de jardinagem, pulverizador, escada extensível, placa vibratória, lavadora de alta pressão e roçadeira)**, destinadas a manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP. Valor total estimado: **R\$ 237.995,11 (duzentos e trinta e sete reais, novecentos e noventa e cinco reais e onze centavos)**.
Data de Abertura: 09/05/2022. Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 22 de abril de 2022.

SORAYA MAIA GRISANTE DE LUCENA
Pregoeira Oficial

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 1.722/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-929/2022/SEMUSA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MAIOR DESCONTO por ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde, na área de Terapia Renal Substitutiva - TRS - "beira leito" para atendimento aos pacientes internos em Terapia Intensiva do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, compreendendo: fornecimento de equipamentos médicos necessários em regime de comodato, insumos, materiais médico-hospitalares e recursos humanos, para a realização de procedimentos tendo como base de valores a tabela SIGTAP (Tabela SUS), tabela de procedimentos medicamentos, órteses e próteses e materiais especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA de pacientes oriundos do SUS. Valor Total Estimado: **R\$ 314.596,80 (trezentos e quatorze mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**. **Data de Abertura: 09/05/2022. Horário: 11hs00min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.**

Ji-Paraná/RO, 25 de abril de 2022.

SORAYA MAIA GRISANTE DE LUCENA
Pregoeira Oficial

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 1.723/2022, torna público aos interessados que o Processo nº 1-4321/2022/SEMAD, cujo objeto é o Pagamento de taxa de inscrição para participação do servidor, Juliano Joel Ruis Nogueira, no curso de capacitação presencial com temática "GESTÃO DE FROTAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, teve **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no o art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei 8666/93, em favor da empresa: **CERTAME-CONSULTORIA, TREINAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** com inscrição no CNPJ sob nº 10.176.098/0001-96, no valor total de **R\$ 1.190,00 (um mil e cento e noventa reais)**. Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 22 de abril de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 1.723/2022

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 1.722/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-10862/2021/SEMED, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de utensílios para a cozinha do Centro Municipal de Atendimento Educacional Especializado para Autismo de Ji-Paraná, através da Secretaria Municipal de Educação - SEME. Valor Total Estimado: R\$ 8.747,05 (oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinco centavos)**. **Data de Abertura: 10/05/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 25 de abril de 2022.

SORAYA MAIA GRISANTE DE LUCENA
Pregoeira Oficial

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

PROCESSO PUNITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-6771/2021

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Processo Punitivo

Trata-se de procedimento punitivo instaurado em face da empresa DALBERTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ n. 20.275.382/0001-73, pela inexecução total do Contrato n. 062/PGM/PMJP/2021.

Após a notificação (fl.146) quanto a Decisão de fls.141/141verso, a empresa inter pôs Recurso Administrativo (fls.149/153), ocasião em que postulou pela reforma da Decisão.

A Corregedoria-Geral do Município, na Manifestação de fls.155/156verso, opinou pela manutenção da penalidade de suspensão temporária e impedimento de licitar e contratar, porém com alteração do período estipulado para o período de 06 (seis) meses, por entender razoável. Na mesma oportunidade, opinou pela não aplicação da penalidade de multa, ante a ausência de prejuízo ao Erário.

Este é o relato do essencial.

Passo a Decisão.

Ante o exposto, **ACOLHO NA ÍNTEGRA** a manifestação da Corregedoria-Geral do Município, razão pela qual decido **REFORMAR A DECISÃO** de fls.141/141verso, aplicando as sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002 à empresa DALBERTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ n. 20.275.382/0001-73, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, no seguinte sentido:

Aplicar a suspensão temporária e o impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo período de 06 (seis) meses, a contar da notificação da empresa;

Deixar de aplicar a penalidade de multa.

À Corregedoria-Geral do Município para notificar a empresa da presente Decisão, bem como para proceder às demais comunicações de praxe, previstas na legislação, aos órgãos e autoridades.

Após, à CPL para efetuação dos lançamentos referentes à penalidade descrita na presente decisão.

Cumpra-se. Publique-se.

Ji-Paraná/RO, 18 de abril de 2022.

ISAÚ FONSECA
Prefeito

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2022

O Município de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Decreto nº 1.723/2022, torna público aos interessados que o Processo nº 1-4583/2022/GAB/PREFEITO, cujo objeto é o **Pagamento de taxa de inscrição para capacitação e aperfeiçoamento de 02 (dois) servidores do Gabinete do Prefeito, no curso "FORMAÇÃO de AGENTE de CONTRATAÇÃO de PREGOEIRO de acordo com Nova Lei de Licitação, nº 14.133/2021 com prática no Sistema Compranet para Pregão"** a ser realizado nos dias 28, 29 e 30 de abril de 2022, das 08:00 às 17:00, de forma presencial, município de João Pessoa/BP, com carga horária de 24 horas de duração, visando atender as necessidades do Gabinete do Prefeito, teve **INEXIGIBILIDADE** de licitação com fundamento no art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei 8666/93, em favor da empresa: **STAR LICITAÇÕES E CAPACITAÇÃO LTDA**, com inscrição no CNPJ sob nº 32.322.748/0001-05, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**. Outras informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.

Ji-Paraná, 25 de abril de 2022.

Adriana Bezerra Reis
Presidente-Pregoeira CPL
Decreto n. 1.723/2022

 ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022/PMJP-RO

O Município de Ji-Paraná - RO, por intermédio de sua Pregoeira, Decreto nº 1.722/2022, torna público o Processo Administrativo Licitatório 1-1134/2022/SEMASE, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO por ITEM**, tendo por finalidade a seleção da proposta mais vantajosa, da Lei Federal nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/19, do Decreto Municipal nº 9753/05, do Decreto Municipal nº 6566/16, da Lei Complementar nº 123/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **Aquisição de material (camisetas, folder, máscara e outros) para divulgação e realização da Campanha Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes "FAÇA BÔNITO"**, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASE. Valor Total Estimado: **R\$ 91.879,00 (noventa e um mil, oitocentos e setenta e nove reais)**. **Data de Abertura: 09/05/2022. Horário: 09hs30min** (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.gov.br/pt-br/ e no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/> local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná/RO, 25 de abril de 2022.

SORAYA MAIA GRISANTE DE LUCENA
Pregoeira Oficial

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - JI-PARANÁ - RO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 25 de Abril de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
ANSELMO DE JESUS ABREU	325.183.749-49	0005/00023/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: DIEGO ANDRÉ ALVES Matrícula: 00096263
Cargo: SECRETÁRIO DE FAZENDA / 1502/2021 Assinatura:

Diego André Alves
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. 18020/GAB/PM/JIP/2021

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ALVORADA D'OESTE - RO

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00008, de 11 de Abril de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
FRANCINE NUNES RIBEIRO	896.174.012-15	0035/00113/2022
JOSE MARQUES DA SILVA	009.610.297-73	0035/00122/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: ADRIANO ALVES FRANCO Matrícula: 00000584
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA / 301 Assinatura:

PUBLICADO NO ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
13/04/2022
ASS. DO FUNCIONÁRIO

Estado De Rondônia
Município De Alvorada Do Oeste
Extratos de Contratos

Processo nº 700-1/2022
Contrato: nº 047/2022
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Contratado: Elias Nascimento da Silva
Objeto: O presente instrumento tem como objeto a contratação de serviços de pessoas físicas contratação direta no cargo de motorista de veículo coletivo para transporte escolar/frota própria para rede municipal de ensino do município, referente os meses de abril a julho do exercício de 2022 conforme memorando nº 084/semad/2022.
Data: 14/04/2022
Assinam: **Vanderlei Tecchio** - Prefeito Municipal Contratante
Elias Nascimento da Silva - Contratado
Helena Firmino Figueiredo Reginato - Secretário Municipal de Educação Obs.: Termo assinado nos autos respectivo.

Estado De Rondônia
Município De Alvorada Do Oeste/RO
Extrato de Termo de Rescisão Contratual

Contrato n.º 055/2021
Processo n.º 1185-1/2021-
Distratante: Município de Alvorada do Oeste/RO
Distratada: Sidnei Jose de Oliveira
Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de agente de vigilância, o qual tinha por objeto a prestação de serviços de agente de vigilância para a Secretaria Municipal de educação.
Data: 18/04/2022
Assinam:
VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste- *Distratante*
SIDNEI JOSE DE OLIVEIRA - *Distratada*
Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

TERMO DE INDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD, por seu presidente que no final assina, **INDICIA** o servidor Antônio Aparecido Dionizio Cândido, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 12403-1, que está lotado na Secretaria Municipal de Esportes, e que deixou de comparecer para o trabalho desde o dia 1º de janeiro de 2013, até a presente data, sem apresentar justificativa.

Desta forma infringiu o artigo 172, da Lei 1405/2005, conforme fatos e provas indicados nos autos do Processo Administrativo nº 1-1379/2012, para que lhe seja aplicada a sanção prevista no artigo 168 II, do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 1405/2005.

Tipificação legal:
Art. 172. Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.
Penalidade:
Art. 168. A demissão será aplicada nos seguintes casos:
II - abandono de cargo ou emprego;
Diante dos fatos e fundamentos acima descritos e por força da Portaria n. 52/SEMAD/2022, encontrando-se os autos em condições de vistas ao indiciado, esta Comissão Processante decide por sua **CITAÇÃO** para conhecimento e apresentação de defesa escrita no prazo legal, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, "caput", e inciso I, da Lei nº. 1405/05, ou seja, por deixar de comparecer ao trabalho desde o dia 1º de janeiro de 2013, até a presente data, conforme documentos de fls. 06/15, 16/27, e 38/48, sem justificativa, caracterizando abandono de cargo público, podendo arrolar testemunhas, juntar documentos e requerer a produção de provas que entender pertinente.

Ji-Paraná-RO, 25 de abril de 2022.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ALVORADA D'OESTE - RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00001, de 11 de Abril de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
ADAUO PEREIRA VASCONCELOS	335.886.276-34	0035/00071/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: ADRIANO ALVES FRANCO Matrícula: 00000584
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA / 301 Assinatura:

PUBLICADO NO ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
13/04/2022
ASS. DO FUNCIONÁRIO

Estado De Rondônia
Município De Alvorada Do Oeste/RO
Extrato de Termo de Rescisão Contratual

Processo n.º 1185-1/2021-
Contrato n.º 002/2022
Distratante: Município de Alvorada do Oeste/RO
Distratada: Juliana Palla Miranda
Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de odontóloga carga horário 40 horas semanais, o qual tinha por objeto a prestação de serviços de odontologia para a Secretaria Municipal de saúde.
Data: 04/04/2022
Assinam:
VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste- *Distratante*
JULIANA PALLA MIRANDA - *Distratada*
Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.

Estado De Rondônia
Município De Alvorada Do Oeste/RO
Extrato de Termo de Rescisão Contratual

Processo n.º 1185-1/2021-
Contrato n.º 088/2021
Distratante: Município de Alvorada do Oeste/RO
Distratada: Sirlei Martelli de Souza
Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de professora carga horário 40 horas semanais, o qual tinha por objeto a prestação de serviços de professora para a Secretaria Municipal de educação
Data: 18/04/2022
Assinam:
VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste- *Distratante*
SIRLEI MARTELLI DE SOUZA - *Distratada*
Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ALVORADA D'OESTE - RO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 25 de Abril de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Notificação(ões) de Lançamento (ITR) a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
EUCLEDES AMARO NETO	242.180.902-97	0035/00099/2022
EUCLEDES AMARO NETO	242.180.902-97	0035/00096/2022
MARIA APARECIDA NUNES	483.523.574-68	0035/00093/2022
TEREZA DE JESUS OLIVEIRA	242.446.052-49	0035/00091/2022
JOSE MARQUES DA SILVA	009.610.297-73	0035/00100/2022
JOSE MARQUES DA SILVA	009.610.297-73	0035/00101/2022
JOSE MARQUES DA SILVA	009.610.297-73	0035/00102/2022
JOSE MARQUES DA SILVA	009.610.297-73	0035/00103/2022
JOSE MARQUES DA SILVA	009.610.297-73	0035/00104/2022
JOSE LUIZ DA SILVA	501.433.791-00	0035/00062/2022
KLEBSON GAMA DE ANDRADE	864.105.712-91	0035/00094/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: ADRIANO ALVES FRANCO Matrícula: 00000584
Cargo: SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA / 301 Assinatura:

PUBLICADO NO ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
25/04/2022
ASS. DO FUNCIONÁRIO

Estado De Rondônia
Município De Alvorada Do Oeste/RO
Extrato de Termo de Rescisão Contratual

Processo n.º 1185-1/2021-
Contrato n.º 112/2021
Distratante: Município de Alvorada do Oeste/RO
Distratada: Marilza Rafalski de Carvalho
Objeto: Termo de Rescisão Bilateral de Contrato Administrativo de prestação de serviços de técnica em enfermagem carga horário 40 horas semanais, o qual tinha por objeto a prestação de serviços de técnica em enfermagem para a Secretaria Municipal de saúde.
Data: 12/04/2022
Assinam:
VANDERLEI TECCHIO - Prefeito Municipal de Alvorada do Oeste- *Distratante*
MARILZA RAFALSKI DE CARVALHO - *Distratada*
Obs.: Termo de Rescisão assinado nos respectivos autos.

CITAÇÃO
ORIGEM: Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD

SERVIDORA: Antônio Aparecido Dionizio Cândido.
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Desconhecido
Conforme Termo de Indicação fica o servidor Antônio Aparecido Dionizio Cândido, matrícula nº 12403-1, **CITADO** da instauração do **Processo Administrativo Disciplinar n. 1-1379/2012**, por abandono de cargo público conforme artigo 172 da lei 1405/2005. Fica ainda o servidor **citado** para, querendo, no **prazo de 15 (quinze) dias**, conforme art. 169, § 2º c/c Art. 174, da Lei nº. 1405/05, apresentar **DEFESA ESCRITA** dirigida à Comissão Processante, instalada na Rua dos Brilhantes, nº 130, Bairro Urupá, nesta cidade e comarca de Ji-Paraná/RO. É facultado ao servidor ora citado, ou ao seu advogado legalmente constituído, apresentar defesa escrita ou requerer o que entenda de direito para sua defesa, arrolar e reinquirir as testemunhas, produzir provas, contraprovas e acompanhar o processo na repartição, em todo o seu desenvolvimento. Os autos supracitados estão disponíveis para vistas do indiciado de segunda a sexta-feira das 08 as 12 horas.

Ji-Paraná-RO, 25 de abril de 2022.

Armando Reigota Ferreira Filho
Presidente

**ESTADO DE RONDÔNIA**
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico nº 40/2022**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **ME-NOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **TUBOS DE CONCRETO ARMADO – CONVÊNIO Nº229-PJDER/RO**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 221-1/2022.
b) FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº229-PJDER/RO.

d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO, 25 de abril de 2022.

Eduardo H. De Oliveira
Portaria nº 003/2022**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**AVISO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO 28/CPL/2022**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRI
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 279/SEMAGRI/2022
O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 17.475,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES (CPL) DE SERINGUEIRAS-RO, esclarece que por falha da Publicação no Portal Licitanet, pelo princípio da alta tutela republicamos o presente certame visando total transparência, do seguinte Pregão Eletrônico Nº 28/2022 referente ao Processo Nº279/SEMAGRI/2022.

Agendado para o dia **06/05/2022** às **09h00min**, horário de Brasília/DF.

SERINGUEIRAS-RO, 25 de Abril de 2022.

SERGIO VILMAR KNONER
PREGOIRO OFICIAL
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022**SEGUNDA CHAMADA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/CPL/2022**

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **ME-NOR PREÇO ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº. 056/PMS/2013 e nº. 038/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA VETERINÁRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NESTE INSTRUMENTO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA DE SERINGUEIRAS – RO CONVÊNIO Nº 265/PGE-2021. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das **08h00min** do dia **27/04/2022**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das **09h00min**, horário de Brasília/DF, do dia **06/05/2022**.

Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 25 de Abril de 2022.

SERGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/CPL/2022**

REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 458/SEMAD/2022.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 947.662 ,50 (NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL SEISSENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **ME-NOR PREÇO LOTE**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº. 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência.

OBJETO: REGISTROS DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GERENCIAMENTO IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, HIGIENE E LIMPEZA, TENDO COMO BASE MENOR TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS RO. POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA .

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR:

das **08h00min** do dia **27/04/2022**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das **09h00min**, horário de Brasília/DF, do dia **09/05/2022**.

Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 25 de Abril de 2022.

SERGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/CPL/2022**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSAU
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 525 /SEMSAU/2022.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 71.788,00 (SETENTA E UM MIL SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS)

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **ME-NOR PREÇO ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº. 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA NOVA VIDA URBANA DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS – RO, RECURSO PROVENIENTE DA PROPOSTA DE Nº 11465.675000/1210-14. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E ANEXO I TERMO DE REFERENCIA.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR: das **08h00min** do dia **27/04/2022**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das **09h00min**, horário de Brasília/DF, do dia **09/05/2022**.

Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 25 de Abril de 2022.

SERGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/CPL/2022**

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMOSP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 363/SEMOSP/2022.

O VALOR TOTAL PREVISTO: R\$ 249.569,90 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

A Prefeitura Municipal de Seringueiras, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras-RO, através de seu Pregoeiro Oficial, **TORNA PÚBLICO** que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO INDIRETA**, que será julgada pelo **ME-NOR PREÇO ITEM**, tudo em conformidade com as regras estipuladas na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, o Decreto Federal nº. 5450 de 31 de maio de 2005, Decretos Municipais nº. 056/PMS/2013, n.º 038/PMS/2013 e n.º 135/PMS/2019 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 206, DE 18 DE OUTUBRO DE 2019 e demais legislações municipais pertinentes, segundo as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos e termo de referência. **OBJETO:** REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (TINTA DE DEMARCAÇÃO E MICRO ESFERA DE VIDRO, PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERINGUEIRAS-RO. POR PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NESSE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

DATA PARA CADASTRO DE PROPOSTAS A PARTIR:

das **08h00min** do dia **28/04/2022**.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: a partir das **09h00min**, horário de Brasília/DF, do dia **10/05/2022**.

Local <https://www.licitanet.com.br>, maiores informações através do telefone (0xx)-69-3623-2693/2694 ou pelo e-mail cplseringueiras@gmail.com.

Seringueiras - RO, 25 de Abril de 2022.

SERGIO VILMAR KNONER
PORT. Nº016/GAB/PMS/2022
Pregoeiro Oficial**ESTADO DE RONDÔNIA**
PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/CPL/2022****Processo Administrativo nº: 2-297/2022****EXCLUSIVO ME/EPP/MEI**

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº Decreto nº 7523 de 24 de fevereiro de 2022, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **ME-NOR PREÇO POR ITEM**, o qual reger-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal nº. 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais nº. 1.646/05, 4.330/15, 5.144/17 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Aquisição de Material de consumo tipo: Higiene, Proteção e Segurança para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste município, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 10.329,70 (Dez mil trezentos e vinte e nove reais e setenta centavos). **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às **09h00min** (horário de Brasília) do dia **10/05/2022**. **LOCAL:** www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra está à disposição dos interessados no site supracitado e no site <http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br> ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através dos e-mails: cpl.net@outlook.com e cpl@valedoparaiso.ro.gov.br. Para maiores informações através dos telefone (69) 3464-1005 e (69) 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 25 de abril de 2022.

Valéria Neiva Batista
Pregoeira
Decreto nº 7523 de 24/02/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
EQUIPE DO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO
TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

1. PRÉAMBULO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Processo Nº 848/2022.
Dispensa Eletrônica Nº 21/2022.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura: 09:00 horas do dia 29/04/2022 (horário de Brasília).

1.1. O instrumento convocatório vincula as normas da concorrência de preços bem habilitação e posterior contratação devendo a empresa interessada obrigatoriamente tomar conhecimento de todos os dispositivos nele contidos antes da inserção da proposta a qual aduz a plena aceitação das exigências.

1.2. A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 003/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo Menor Preço por Item para **Contratação de Empresa para Confeção de Uniformes Esportivos para as Equipes das Escolas da Rede de Ensino**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito neste Termo de Dispensa e seus anexos, e será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 14.065/2020, com o Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

1.2.1. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00h as 13:00h do dia 29/04/2022.**

1.2.2. **LOCAL: www.licitanet.com.br**

1.2.3. **Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

1.3. Formalização de Consultas/Encaminhamentos serão disponíveis por meio da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, com sede na Avenida Brasil, nº 1997, testada com Rua da Integração Nacional, Bairro Cidade Baixa; com horário de funcionamento das 07h:00min às 13h:00min de segunda e sexta-feira, e contato por meio do nº (69) 3621 2580. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.licitanet.com.br e <http://www.saofrancisco.ro.gov.br>, e-mail cp.licita@sfjg@hotmail.com.

2. DO OBJETO

Contratação de empresa para Confeção de Uniforme Esportivos para as Equipes das Escolas da Rede de Ensino Municipal, para participação de Jogos Oficiais no Município, sendo JOER, Intermunicipal e Fora do Município Representando a Escola e o Município nas Competições do JOER a nível Estadual.

3. DA DESCRIÇÃO

Categoria Econômica nº: 3.3.90.39 Ficha nº: 244

ITEM	Descrição	Und	Quant
01	Uniforme Mirim Equipe Masculina, com Numero na Camiseta nas Costa, Logo da Prefeitura na Frente e nome da Escola nas Costa, Shorts Numerados e com Logo Tipo do Município, Contendo 13 Unidades, sendo a 01 e a 12 números dos Goleiros, Tamanhos 10, PP.	JG	02
02	Uniforme Infantil Equipe Masculina, com Numero na Camiseta nas Costa, Logo da Prefeitura na Frente e nome da Escola nas Costa, Shorts Numerados e com Logo Tipo do Município, Contendo 13 Unidades, sendo a 01 e a 12 números dos Goleiros, Tamanhos 16, P.	JG	04
03	Uniforme Juvenil Equipe Masculina, com Numero na Camiseta nas Costa, Logo da Prefeitura na Frente e nome da Escola nas Costa, Shorts Numerados e com Logo Tipo do Município, Contendo 13 Unidades s, sendo a 01 e a 12 números dos Goleiros, Tamanhos M.	JG	02
04	Uniforme Infantil Equipe Feminina, com Numero na Camiseta nas Costa, Logo da Prefeitura na Frente e nome da Escola nas Costa, Shorts Numerados e com Logo Tipo do Município, Contendo 13 Unidades, sendo a 01 e a 12 números dos Goleiros, Tamanhos, 14, P Baby Lucky.	JG	03
05	Uniforme Juvenil Equipe Feminina, com Numero na Camiseta nas Costa, Logo da Prefeitura na Frente e nome da Escola nas Costa, Shorts Numerados e com Logo Tipo do Município, Contendo 13 Unidades, sendo a 01 e a 12 números dos Goleiros, Tamanhos P Baby Lucky.	JG	01
06	Uniforme Adulto Equipe Masculina, com Numero na Camiseta nas Costa, Logo da Prefeitura na Frente e nome da Secretaria Municipal de Educação, Shorts Numerados e com Logo Tipo do Município, Contendo 13 Unidades s, sendo a 01 e a 12 números dos Goleiros, Tamanhos M ou G.	JG	01

4. DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação formula através dos procedimentos legais projetos para Confeção de Uniforme Esportivos para as Equipes das Escolas da Rede de Ensino Municipal, para participação de Jogos Oficiais no Município, sendo JOER, Intermunicipal e Fora do Município Representando a Escola e o Município nas Competições do JOER a nível Estadual, visando a pratica esportiva dos jovens e adolescentes, proporcionando interatividade e saúde entre os praticantes.

5. DA PROPOSTA ELETRÔNICA.

- 5.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances;
- 5.2. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.3. A Proponente deverá anexar a **PROPOSTA COMERCIAL com o valor total por lote** em formulário eletrônico específico sob pena de ser **desclassificada**;
- 5.4. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital;
- 5.5. **Manifestação em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e do atendimento às exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital, e, ainda, se está ou não enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**
- 5.6. A proposta deverá indicar a **marca e modelo** do produto ofertado.
- 5.7. A proposta deverá indicar o prazo de entrega, o qual não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Fornecedor.
- 5.8. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão do publico; se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

6. DA SESSÃO DA DISPENSA

- 6.1. A partir do horário previsto nesta Dispensa Eletrônica, terá início a sessão pública do Dispensa Eletrônica, com a divulgação das propostas de Preços, recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica;
- 6.2. Somente poderá participar da rodada de lances a licitante que anteriormente tenha encaminhado proposta de preços;
- 6.3. Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

- 6.4. O valor do percentual de oscilação entre os lances ofertados será prerrogativa do administrador;
- 6.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;
- 6.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá o período de tempo de até 30(trinta) minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.8. Facultativamente, ao Administrador poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequentes transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, ao Administrador poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;
- 6.9. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Administrador acerca da aceitação do lance de menor valor.
- 6.10. Caso uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresente lance de preços com valores superior de até 5% (cinco por cento) acima da proposta melhor classificada, será concedido à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, a oportunidade de apresentar outra proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão, conforme está previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
- 6.11. No caso de desconexão com Administrador, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances, retomando o Administrador, quando possível, sua atuação na **sessão pública, sem prejuízo dos atos realizados**.
- 6.12. No caso de desconexão por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da sessão pública será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes;
- 6.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública virtual, o licitante detentor da melhor oferta deverá remeter via sistema, em até 1(uma) hora, a proposta comercial devidamente detalhada, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados da data da referida sessão pública;
- 6.13.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte deverão ser encaminhados os documentos relativos à Regularidade Fiscal mesmo que vencidos, **sob pena de inabilitação**.
- 6.14. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Administrador examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nesta etapa o Administrador poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço;
- 6.15. Constando o atendimento das exigências fixadas no Termo da Dispensa Licitação, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;
- 6.16. A proposta será assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara, não ser manuscrita e nem conter rasuras ou entrelinhas e incluirá:
 - 6.16.1. Orçamento discriminado em preços unitários expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado devidamente corrigido após o encerramento dos lances;
 - 6.16.2. Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceite pelo Administrador;
 - 6.16.3. A proposta deverá considerar a entrega do material ou a execução dos serviços no local indicado.

7. DA ENTREGA

Os produtos serão entregues no Almoarifado do Município de São Francisco do Guaporé, o prazo para a entrega e instalação dos equipamentos e serviço será de imediato, com base na data de expedição de nota de empenho.

8. DA REGULARIDADE FISCAL E JURIDICA

- 8.1. Inserir no portal LICITANET, ao final da disputa 30 minutos de tempo randômico:
 - 8.1.1. **Alvará de Localização e Funcionamento**, sede da Pessoa Jurídica, em validade;
 - 8.1.2. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
 - 8.1.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Quanto a Dívida Ativa da União**.
 - 8.1.4. **Certidão Negativa de Tributos Estaduais**, sede da Pessoa Jurídica;
 - 8.1.5. **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, sede da Pessoa Jurídica e do município de São Francisco do Guaporé/RO.
 - 8.1.6. **Certificado de Regularidade de Situação - CRS** relativo ao FGTs nos termos do inciso IV do artigo 29 da Lei nº 8.666/93;
 - 8.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído da pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 - DOU de 8.7.2011);
 - 8.1.8. **Certidão negativa** junto ao Portal da transparência Detalhamento das Sanções Vigentes - **Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS**;
 - 8.1.9. **Certidão negativa** junto ao Portal da transparência - Detalhamento da Penalidade - **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)**;
 - 8.1.10. **Emissão de certidão negativa - CAGEFIMP**.

9. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 9.1. Se a Empresa vencedora inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:
 - 9.1.1. Pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado ou na realização do serviço: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material ou 1% (um por cento) do valor referente às etapas ainda não realizadas do serviço, até o limite de 10% (dez por cento);
 - 9.1.2. Pela recusa em efetuar o serviço, o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material ou do serviço contratado;
 - 9.1.3. Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;
 - 9.1.4. Pela recusa da Empresa vencedora em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;
 - 9.1.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.
 - 9.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.
 - 9.3. As importâncias relativas às multas serão descontadas do pagamento porventura devido à empresa vencedora ou cobradas na forma prevista em lei.
 - 9.4. O Órgão Requisitante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

São Francisco do Guaporé/RO, 25 de abril de 2022.

Maikk Negri
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

02.002.04.122.0006.2.022.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- | | |
|--------------------------|---|
| a) Processo Nº : | 1552/2022 |
| b) Licitação Nº : | 8/2022 |
| c) Modalidade : | Inexigibilidade |
| d) Data Adjudicação : | 25/04/2022 |
| e) Objeto da Licitação : | Contratação de emissora de rádio para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o município de Nova Brasilândia D' Oeste para divulgação dos informativos de utilidade pública do município. |

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **RADIO CANDELARIA FM LTDA**
CNPJ/CPF: **04.485.882/0003-45**

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GRAVAÇÃO E INSERÇÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	3000	RS 13,60	RS 40.800,00

Valor Total Homologado - RS 40.800,00

02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia D'Oeste, 25 de abril de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- | | |
|------------------------|---|
| a) Processo Nº : | 1552/2022 |
| b) Licitação Nº : | 8/2022 |
| c) Modalidade : | Inexigibilidade |
| d) Data Homologação : | 25/04/2022 |
| e) Objeto Homologado : | Contratação de emissora de rádio para prestação de serviços com abrangência de cobertura em todo o município de Nova Brasilândia D' Oeste para divulgação dos informativos de utilidade pública do município. |

04.122.0006.2.022. - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: **RADIO CANDELARIA FM LTDA**
CNPJ/CPF: **04.485.882/0003-45**

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	GRAVAÇÃO E INSERÇÃO DE DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		3.000,00	RS 13,60	RS 40.800,00

Valor Total Homologado - RS 40.800,00

Nova Brasilândia D'Oeste, 25 de abril de 2022.

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE - RO
Publicado no **Mural**
25 de abril de 2022
Conforme Lei Municipal nº 1831/1997



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLÂNDIA D'OESTE

Portaria de Licença nº 019/GP/2022

O Prefeito Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Conceder a senhora, **LEILA ROSANE GOMES BUENO**, matrícula Nº 2763, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a Licença Prêmio por assiduidade, correspondente ao 1º Quinquênio 2015/2020, a partir do dia 02 de maio, Conforme Processo Nº840/2022.

A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 25 de abril de 2022.

HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO
EQUIPE DO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO
TERMO DE DISPENSA ELETRÔNICA

1. PREÂMBULO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Processo Nº. 736/2022.
Dispensa Eletrônica Nº. 20/2022.
Tipo de Licitação: Menor Preço Por Lote.
Abertura: 09:00 horas do dia 02/05/2022 (horário de Brasília).

1.1. O instrumento convocatório vincula as normas da concorrência de preços bem habilitação e posterior contratação devendo a empresa interessada obrigatoriamente tomar conhecimento de todos os dispositivos nele contidos antes da inserção da proposta a qual aduz a plena aceitação das exigências.

1.2. A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé - RO, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 003/2022, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação na modalidade de **Dispensa Eletrônica**, do tipo Menor Preço por Lote para **SERVIÇO DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE CORTINAS MODELO PERSIANAS DE ROLO**, para atender as necessidades da Secretaria Geral de Governo e Administração conforme descrito neste Termo de Dispensa e seus anexos, e será regido pelas disposições da Lei Federal Nº 14.065/2020, com o Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

1.2.1. **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00h às 13:00 do dia 02/05/2022.**

1.2.2. **LOCAL: www.licitanet.com.br**

1.2.3. **Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).**

1.3. Formalização de Consultas/Encaminhamentos serão disponíveis por meio da Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé/RO, com sede na Avenida Brasil, nº 1997, testada com Rua da Integração Nacional, Bairro Cidade Baixa; com horário de funcionamento das 07h/00min às 13h/00min de segunda e sexta-feira, e contato por meio do nº (69) 3621 2580. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.licitanet.com.br e <http://www.saofrancisco.ro.gov.br> e e-mail cpl.sfg.10@hotmail.com.

2. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objetivo a lavagem e higienização de cortinas modelo persianas de rolo.

3. DA DESCRIÇÃO

Item	Descrição/Especificação	UND	QUANT
01	Cortinas persianas de rolo	Und	33

4. DA JUSTIFICATIVA

O presente processo tem o objetivo lavagem e higienização de cortinas modelo persianas de rolo. tal processo consiste em retirar as cortinas das salas fazer higienização das mesmas para que seja retirado totalmente as manchas, porem sem agredir, manchar ou mojar as cortinas. Depois de totalmente limpas e secas instalar novamente nas salas de prédio da prefeitura municipal.

5. DA PROPOSTA ELETRÔNICA.

5.1. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances;

5.2. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.3. A Proponente deverá anexar a **PROPOSTA COMERCIAL com o valor total por lote** em formulário eletrônico específico sob pena de ser **desclassificada**;

5.4. O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e das especificações técnicas previstas no edital;

5.5. **Manifestação em campo próprio do sistema eletrônico de que tem pleno conhecimento e do atendimento às exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no edital e, ainda, se está ou não enquadrada como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).**

5.6. A proposta deverá indicar a **marca e modelo** do produto ofertado.

5.7. A proposta deverá indicar o prazo de entrega, o qual não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da Ordem de Fornecimento.

5.8. Prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública; se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

6. DA SESSÃO DA DISPENSA

6.1. A partir do horário previsto nesta Dispensa Eletrônica, terá início a sessão pública do Dispensa Eletrônica, com a divulgação das propostas de Preços, recebidas e em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas pelo Termo de Dispensa de Licitação Eletrônica;

6.2. Somente poderá participar da rodada de lances a licitante que anteriormente tenha encaminhado proposta de preços;

6.3. Aberta a etapa competitiva, será considerado como primeiro lance a proposta inicial de menor valor. Em seguida, os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;

6.4. O valor do percentual de oscilação entre os lances ofertados será prerrogativa do administrador;

6.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

6.6. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes;

6.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, após o que transcorrerá o período de tempo de até 30(trinta) minutos, aleatoriamente, determinado também pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.8. Facultativamente, ao Administrador poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequentes transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, ao Administrador poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

6.9. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Administrador acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.10. Caso uma microempresa ou empresa de pequeno porte apresente lance de preços com valores superior de até 5% (cinco por cento) acima da proposta melhor classificada, será concedido à microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, a oportunidade de apresentar outra proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão, conforme está previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

6.11. No caso de desconexão com Administrador, no decorrer da etapa competitiva do certame, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção de lances, retomando o Administrador, quando possível, sua atuação na **sessão pública, sem prejuízos dos atos realizados.**

6.12. No caso de desconexão por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão da sessão pública será suspensa, sendo reiniciada somente após comunicação expressa aos participantes;

6.13. Encerrada a etapa de lances da sessão pública virtual, o licitante detentor da melhor oferta deverá remeter via sistema, em até 1(uma) hora, a proposta comercial devidamente detalhada, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, contados da data da referida sessão pública;

6.13.1. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte deverão ser encaminhados os documentos relativos à Regularidade Fiscal mesmo que vencidos, **sob pena de inabilitação.**

6.14. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Administrador examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nesta etapa o Administrador poderá negociar com o participante para que seja obtido melhor preço;

6.15. Constando o atendimento das exigências fixadas no Termo da Dispensa Licitação, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

6.16. A proposta será assinada pelo licitante ou seu representante legal, redigida em português de forma clara, não ser manuscrita e nem conter rasuras ou entrelinhas e incluirá:

6.16.1. Orçamento discriminado em preços unitários expresso em moeda corrente nacional, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, e outros pertinentes ao objeto licitado devidamente corrigido após o encerramento dos lances;

6.16.2. Após a apresentação da proposta não cabe desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Administrador;

6.16.3. A proposta deverá considerar a entrega do material ou a execução dos serviços no local indicado.

7. DA ENTREGA

Entrega será efetuada na Prefeitura Municipal, sob a responsabilidade de recepção do Secretário da Pasta, no Município de São Francisco do Guaporé, o prazo para a entrega e instalação das cortinas será de imediato, com base na data de expedição de nota de empenho.

8. DA REGULARIDADE FISCAL E JURÍDICA

8.1. Inserir no portal LICITANET, ao final da disputa 30 minutos de tempo randômico:

8.1.1. **Alvará de Localização e Funcionamento**, sede da Pessoa Jurídica, em validade;

8.1.2. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**;

8.1.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Quanto a Dívida Ativa da União.

8.1.4. Certidão Negativa de Tributos **Estaduais**, sede da Pessoa Jurídica;

8.1.5. Certidão Negativa de Tributos **Municipais**, sede da Pessoa Jurídica e do município de São Francisco do Guaporé/RO.

8.1.6. Certificado de Regularidade de Situação – CRS relativo ao FGTS nos termos do inciso IV do artigo 29 da Lei nº 8.666/93;

8.1.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Incluído da pela Lei nº 12.440, de 7.7.2011 – DOU de 8.7.2011);

8.1.8. Certidão negativa junto ao Portal da transparência Detalhamento das Sanções Vigentes - **Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS**;

8.1.9. Certidão negativa junto ao Portal da transparência - Detalhamento da Penalidade - **Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)**;

8.1.10. **Emissão de certidão negativa – CAGEFIMP.**

9. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO

9.1. Se a Empresa vencedora inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

9.1.1. Pelo atraso na entrega do material em relação ao prazo estipulado ou na realização do serviço: 1% (um por cento) do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do material ou 1% (um por cento) do valor referente às etapas ainda não realizadas do serviço, até o limite de 10% (dez por cento);

9.1.2. Pela recusa em efetuar o serviço, o fornecimento e/ou pela não entrega do material, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do material ou do serviço contratado;

9.1.3. Pela demora em substituir o material rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do material recusado, por dia decorrido;

9.1.4. Pela recusa da Empresa vencedora em substituir o material rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição não efetivada nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do material rejeitado;

9.1.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada nestas Condições Gerais ou no pedido de Cotação Eletrônica de Preços e não abrangida nas alíneas anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

9.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

9.3. As importâncias relativas às multas serão descontadas do pagamento porventura devido à empresa vencedora ou cobradas na forma prevista em lei.

9.4. O Órgão Requisitante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Cotação Eletrônica de Preços, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

São Francisco do Guaporé/RO, 25 de abril de 2022.

Maikk Negri
Pregoeiro
Portaria nº 003/2022

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05 DE 22 de abril de 2022
Resolve aprovar o Projeto de Implantação do Setor de Vigilância Socioassistencial no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) instituído no ato de Lei nº 154 de 01 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais que lhe conferida pelo art 6º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei orgânica da Assistência Social e o art 17 inc. 4º da Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 e **considerando** a deliberação da reunião extraordinária de 22 de abril de 2022.

Art.1º APROVAR o Projeto de Implantação do Setor de Vigilância Socioassistencial no município de Nova Brasilândia D'Oeste.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de **22 de abril de 2022**

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, **22 de abril de 2022**

Ivanildo Rufino da Silva
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

RESOLUÇÃO Nº 06 CMAS DE 22 de abril de 2022

Resolve aprovar a alteração no Projeto Básico da APAE referente ao custeio de despesas da Instituição através de Emenda Parlamentar.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) instituído no ato de Lei nº 154 de 01 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais que lhe conferida pelo art 6º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei orgânica da Assistência Social e o art 17 inc. 4º da Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 e **considerando** a deliberação da reunião extraordinária de 22 de abril de 2022.

Art.1º APROVAR a alteração no Projeto Básico da APAE referente ao custeio de despesas da Instituição através de Emenda Parlamentar para a APAE do município de Nova Brasilândia D'Oeste, considerando que as despesas atendam as condicionalidades do Recurso.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de **22 de abril de 2022**

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, **22 de abril de 2022**

Ivanildo Rufino da Silva
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

RESOLUÇÃO Nº 07 CMAS DE 22 de abril de 2022

Resolve aprovar a renovação da inscrição da Associação Cultural Renascer no Conselho Municipal de Assistência Social

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) instituído no ato de Lei nº 154 de 01 de dezembro de 1995, no uso de suas atribuições legais que lhe conferida pelo art 6º da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei orgânica da Assistência Social e o art 17 inc. 4º da Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 e **considerando** a deliberação da reunião extraordinária de 22 de abril de 2022.

Art.1º APROVAR a renovação da inscrição da Associação Cultural Renascer no Conselho Municipal de Assistência Social com base na Resolução Nº14 de 15 de maio de 2014

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de **22 de abril de 2022**

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, **22 de abril de 2022**

Ivanildo Rufino da Silva
Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MIRANTE DA SERRA**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 198/2022 VOL 2
ASSUNTO: DESPESA COM AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO ARMADO (MANILHAS)
INTERESSADO: SEMOSP
 EVALDO DUARTE ANTONIO, na condição de Prefeito Municipal e Ordenador de Despesas, homologa o Termo Adjudicação anexada a este a folha de nº 230 da homologação anexada a folha de nº 233 do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico 014/2022, considerando o Parecer Jurídico a folha nº 225, análise e parecer da controladoria Geral Municipal às folhas de nº 227 e 228, as decisões da CPL as folhas de nº 187 a 223, constante nos autos.
 Em favor da empresa abaixo, indicado seu respectivo valor:
01 – AVELINO & AVELINO FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – 10.939.798/0001-95 no valor de R\$ 22.425,00 (Vinte e Dois Mil e Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais). Nos Termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mirante da Serra, 20 de abril 2022

EVALDO DUARTE ANTONIO
 PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/CPL/2022
 Processo Administrativo nº: 1-1074/2021
EXCLUSIVO ME/EPP/MEI
O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pela Prefeita Municipal Srª. Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta, torna público para conhecimento dos interessados que, por meio da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e equipe de apoio, nomeados através do Decreto nº 7523 de 24 de fevereiro de 2022, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, o qual rege-se-á pelas disposições do Decreto Federal nº 3.555/00, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei nº 8.078/90, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, dos Decretos municipais n.ºs 1.646/05, 4.330/15, 5.144/17 e 6482/2020, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO:** escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS para suprir as necessidades das Secretarias: **SEMECE, SEMTAS e SEMSAU**. De acordo com especificações, quantidade e local de entrega, relacionados no Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 326.475,20 (trezentos e vinte e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). **INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:** às 09h00min (horário de Brasília) do dia 06/05/2022. **LOCAL:** www.licitanet.com.br. O Edital na íntegra esta à disposição dos interessados no site supracitado e no site http://transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br ou poderá ser solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através dos e-mails: cpl.net@outlook e cpl@valedoparaíso.ro.gov.br. Para maiores informações através do telefone (69) 3464-1005 ou (69) 3464-1462.

Vale do Paraíso- RO, 22 de abril de 2022.

Valéria Neiva Batista
 Pregoeira
 Decreto nº 7523 de 24/02/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Extrato da Ata de Registro de Preços
Ata nº 021/FMS/2022
Processo nº 625-1/FMS/2022
Pregão Eletrônico nº 007/CPL/2022
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada d'Oeste
Detentor: SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA - ME

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos e editoriais, suprir as necessidades de material gráfico, visando repor e manter o estoque desta secretaria, tendo em vista que tal material é essencial à continuidade e manutenção dos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Saúde deste município de Alvorada d'Oeste - RO, para fins de sistema de Registro de Preços, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital.
Valor Global R\$ 106.172,50 (cento e seis mil, cento e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 22/04/2022

Assinam:
Izair Cuêvas Ferreira - Secretário Municipal de Saúde - **Interveniente**
SILVA SOUZA & OLIVEIRA LTDA - ME - Detentor

Obs.: Ata assinada nos autos respectivos. A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradadoeste.ro.gov.br

Oldiglei Odair Veronez
 Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 46/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, na forma do disposto da Lei 10.520/2002, subsidiada pela Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a **SERVIÇOS MEDICOS REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA E PTERÍGIO - CONVÊNIO Nº437/PGE/2021**. Logo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº 643-1/2022.

b) FONTE DE RECURSOS: Convenio nº Nº437/PGE/2021.

c) ABERTURA: 06/05/2022 as 09:00 horas (horário de Brasília).

d) LOCAL: No endereço eletrônico web www.licitanet.com.br.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação em dias úteis, das 07h00minhrs às 13h00minhrs, endereço supracitado, e no endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

São Francisco do Guaporé/RO,
 22 de abril de 2022.

Eduardo H. De Oliveira
 Portaria nº 003/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE**

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
 2º Termo aditivo ao contrato nº. 105/2021/PMNBO/RO, decorrente da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2021, que obteve como resultado a contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de estrada vicinal, consistindo em limpeza lateral da vegetação e conformação da plataforma, conforme definido no Termo de Convênio nº010/2021/FITHA, celebrado entre o Município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO e o Governo do Estado de Rondônia, por meio do Fundo para Infraestrutura de Transporte e Habitação - FITHA. **A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa W. M CONSTRUCOES INSTALACOES E SERVICOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 22.298.593/0001-57**, entre si celebram, a prorrogação da **VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO**, passando os prazos a vigor até 23/07/2022.

A prorrogação será considerada efetuada na data de vencimento da respectiva vigência. O contrato original admite novas prorrogações nos termos da Lei de licitações nº. 8.666/93.

Fundamentação Legal: Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO,
 em 22 de abril de 2022.

HÉLIO DA SILVA
 PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico Nº: 034 /CPL/2022
Edital Nº: 039/CPL/2022
Processo Administrativo nº GI – 251/2022
 A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13 de Janeiro de 2021, torna público que realizará a Licitação na modalidade, Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será julgado Menor Preço por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 nº5.450/05 e nº10.024/19, decretos Municipais nº083/GP/07, nº189/GAB/2017 e 092/GAB/2020, de 07 de julho de 2020, e a lei geral municipal 729 de 11/07/2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, também a lei complementar nº 123/2006, combinando com a lei complementar nº 147/2014. Para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho SEMAST.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo para Reparos do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do município de Teixeiraópolis/RO. Estimado no valor total de R\$ 22.084,84 (Vinte e dois mil e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Processo administrativo nº GI – 251/2022, será realizada no dia 10/05/2022, com início às 10h00min horário de Brasília - DF, local www.licitanet.com.br. Informações complementares: O edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na sala de licitações da prefeitura municipal de Teixeiraópolis - RO, situada à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de segunda à sexta feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeiraópolis/RO, 25 de Abril de 2022.

Jean Vieira de Araújo
 Secretário Municipal de Licitação e Compras
 Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A J. A. ARAUJO ALMADA & CIA LTDA – ME, localizada na rua castanheira, nº2175, bairro Nova Brasília CNPJ: nº 05.279.758/0001-24, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/04/2022, a Renovação da Licença Municipal de Operação conforme Processo nº2-1507/2018, para a atividade de Moagem e Fabricação de produtos de origem vegetal;

PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO

A J. A. ARAUJO ALMADA & CIA LTDA – ME, localizada na rua castanheira, nº2175, bairro Nova Brasília, CNPJ: nº 05.279.758/0001-24, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/04/2022, a Ampliação da Licença Municipal de Instalação conforme Processo nº 2-1507/2018, para a atividade de Moagem e Fabricação de produtos de origem vegetal; Com área de 600 m² para uma área de 1.000 m².

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa: **VAGNER LOURENÇO DA SILVA -MEI**, localizada, AV. MATO GROSSO, Nº 4534 Bairro: Centro. Município de Alvorada D'Oeste, CNPJ: nº 28.100.940/0001-71, torna público que requereu à SEDAM/RO, em 25/04/2022, a Renovação da Licença de Operação conforme Processo nº 1801/02338/2017, para atividade de 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

Aviso de Licitação Revogada
Pregão eletrônico nº. 003/CPL/2022
Edital Nº. 036/CPL/2022
Processo Administrativo nº GI – 241/2022
 A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal nº 010/GAB/2021 de 13/01/2021, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/CPL/2022 referente ao Edital Nº 036/CPL/2022, que seria realizada no dia 03/04/2022 às 08h00min (horário local).

OBJETO: Contratação de empresa especializada para patrolamento e recuperação de 101.770 km de estradas vicinais do município de Teixeiraópolis/RO, foi declarada **REVOGADA**.

As razões que motivaram a decisão encontrarse-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min ou através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeiraópolis/RO, 22 de Abril de 2022.

Jean Vieira de Araújo
 Secretário Municipal de Licitação e Compras
 Portaria nº 011/GAB/2021 de 06/01/2021

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LML)

A Clínica Bambino localizada na Rua 22 de Novembro, 993, bairro Casa Preta nesta Cidade de Ji-Paraná-RO, CNPJ: nº 40.217.240/0001-67, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/04/2022, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Clínica Médica.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LMI)

A Clínica Bambino localizada na Rua 22 de Novembro, 993, bairro Casa Preta nesta Cidade de Ji-Paraná-RO, CNPJ: nº 40.217.240/0001-67, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/04/2022, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de Clínica Médica.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A Clínica Bambino localizada na Rua 22 de Novembro, 993, bairro Casa Preta nesta Cidade de Ji-Paraná-RO, CNPJ: nº 40.217.240/0001-67, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 22/04/2022, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Clínica Médica.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 036/PJM/2021
Processo nº: 477/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: CONSTRUTORA VALTRAN LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a suplementação do valor do contrato supracitado.
Valor: Dá-se a este Termo Aditivo o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 20 de abril de 2022.

Assinam:
CONSTRUTORA VALTRAN LTDA

Almiro Soares
Antônio Zotesso



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEMUG
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA**

Processo nº 006/SERRAPREVI/2022 Tipo: Menor Preço por Item
Modalidade: Dispensa Eletrônica Modo de disputa: ABERTO
Edital nº: 02/CPL/PMMS/2022 Valor estimado: R\$ 386,67

OBJETO: Contratação de empresa especializada em recarga de extintores de incêndio, suprindo a demanda do SERRA PREVI - Instituto dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Serra/RO.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEL-ME-EPP

O Município de Mirante da Serra/RO, através da Secretaria Municipal de Governo por meio da Comissão Permanente de Licitação, através do Presidente e membros designados pelo Decreto nº 3079/2022, com autorização da autoridade superior, torna público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade dispensa eletrônica, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21/06/1993, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, Decreto Municipal nº 2.696 de 24/06/2020, que regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluindo os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública municipal, Decreto Municipal nº 2.125 de 30/10/2017, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 e Lei Complementar nº 147 de 07/08/2014, farão realizar a licitação na modalidade de Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço por ITEM.

ABERTURA DA SESSÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: 02/05/2022 às 09hrs00min.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 02/05/2022 às 09hrs01min.
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: Dia 02/05/2022 às 15hrs01min.
Para todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA: www.licitanet.com.br

LOCAL: A Dispensa Eletrônica será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Presidente da CPL e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br. Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail cpl@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 20 de abril de 2022.

Glauciano de Assis Silva
Presidente da CPL
Port: 58462021



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2022 EMPRESAS: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022
PROCESSO Nº. 101/2021.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 09/2022

Aos 18 de abril de Dois Mil e Vinte dois, A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrita no CPF nº 1578572841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNONER nomeado pela portaria nº016/GAB/PMMS/2022 e do outro lado a EMPRESA: Fornecedor: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA, inscrita sob o CNPJ: 19.400.787/0001-07 estabelecida na: R Teles de Menezes nº 92 Belo Horizonte - Minas Gerais doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor (a) : MARILDA WANDALSEN ARNDT, inscrito no CPF: 501.196.136-20, em fase da classificação das proposta apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 09/2022, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93. Decreto Municipal nº 0.56/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE ANTIGENOS E ANTICORPOS DA-COVID-19 E DENGUE, POR PERÍODO DE 12 MESES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA					
CNPJ: 19.400.787/0001-07					
ENDEREÇO: R TELES DE MENEZES Nº: 92					
CIDADE: Belo Horizonte - MINAS GERAIS					
TELEFONE: (31) 3439-5454					
CELULAR: (31) 99295-0785					
EMAIL: licitacao@bioclin.com.br					
REPRESENTANTE: MARILDA WANDALSEN ARNDT					
CPF: 501.196.136-20					

Fornecedor: QUIBASA QUIMICA BASICA LTDA
CNPJ/CPF: 19.400.787/0001-07

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	TESTE RÁPIDO PARA DENGUE NSI-ANTIGENO – ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE DENGUE, TESTE RÁPIDO	BIOLINRMS 10269360203	8.000,00	RS 8,55	RS 68.400,00
<p>ATRAVÉS DA IMUNOCROMATOGRAFIA DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECIFICA DE ANTIGENO. COM REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 20-25 KITS</p>					
Valor Total Homologado - R\$ 68.400,00 (SESSENTA E OITO MIL QUATROCENTOS REAIS).					

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
SERINGUEIRAS-RO 22 DE ABRIL 2022.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2022 EMPRESAS: CEPALAB LABORATORIO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022
PROCESSO Nº. 101/2021.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 09/2022

Aos 18 de abril de Dois Mil e Vinte dois, A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrita no CPF nº 1578572841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNONER nomeado pela portaria nº016/GAB/PMMS/2022 e do outro lado a EMPRESA: CEPALAB LABORATORIOS LTDA, inscrita sob o CNPJ: 02.248.312/0001-44, estabelecida na: R Governador Valadares nº 104 – São José da Lapa-Minas Gerais, doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor (a) : Marcella Ximenes, inscrito no CPF: 749.220.337-34, em fase da classificação das proposta apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 09/2022, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93. Decreto Municipal nº 0.56/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE ANTIGENOS E ANTICORPOS DA-COVID-19 E DENGUE, POR PERÍODO DE 12 MESES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: CEPALAB LABORATORIOS LTDA					
CNPJ: 02.248.312/0001-44					
ENDEREÇO: R GOVERNADOR VALADARES Nº 104					
CIDADE: SÃO JOSÉ DA LAPA-MINAS GERAIS					
TELEFONE: (31) 3486-1771					
CELULAR: (31) 99585-3429					
EMAIL: licitacoes@grupoflash.com.br					
REPRESENTANTE: Marcella Ximenes					
CPF: 749.220.337-34					

Fornecedor: CEPALAB LABORATORIOS LTDA
CNPJ/CPF: 02.248.312/0001-44

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	TESTE RÁPIDO PARA O NOVO CORONAVIRUS (COVID-19): ESPECÍFICO PARA DIAGNÓSTICO DE COVID-19, TESTE RÁPIDO	HECIN	15.000,00	RS 8,44	RS 126.600,00
<p>ATRAVÉS DA IMUNOCROMATOGRAFIA DESTINADO A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECIFICA DE ANTIGENOS AG EM AMOSTRA DE SWAB NASOFARINGE, KIT ACOMPANHADO DE SWAB COM REGISTRO ANVISA.</p>					
Valor Total Homologado - R\$ 126.600,00 (Cento E Vinte E Seis Mil E Seiscentos Reais).					

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
SERINGUEIRAS-RO 22 DE ABRIL 2022.



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DO VALE DO PARAÍSO**

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/CPL/2022

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso RO, através da Pregoeira, devidamente autorizados pelo Decreto Municipal nº 7523 de 24 de Fevereiro de 2022, torna público que a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 09/CPL/2022, do processo administrativo nº 1- 1-1156/C.G.S.R.P/2021, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais para construção de cercas, contínuos e fracionados, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, pra suprir as necessidades da secretaria municipal: SEMOSP deste município, de acordo com as condições, especificações, quantitativo e local de entrega relacionado no Termo de Referência, com abertura agendada para o dia 25/04/2022, às 09h00min, foi dada como DESERTA, face a ausência de propostas para o certame.

Vale do Paraíso RO, 25 de abril de 2.022.

Valéria Neiva Batista
Pregoeira
Decreto nº 7523 de 24/02/2022



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº09/2022 EMPRESAS: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 09/2022
PROCESSO Nº. 101/2021.
PREGÃO ELETRONICO Nº. 09/2022

Aos 18 de abril de Dois Mil e Vinte dois, A PREEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, inscrita no CNPJ 63.761993/0001-34, situada na Av. Marechal Rondon, nº 984, Centro, Seringueiras/RO, neste ato representado pelo senhor Prefeito ARMANDO BERNARDO DA SILVA inscrita no CPF nº 1578572841 juntamente com Gerente do Sistema de Registro de Preço-SRP, senhor SERGIO VILMAR KNONER nomeado pela portaria nº016/GAB/PMMS/2022 e do outro lado a EMPRESA: Fornecedor: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI inscrita sob o CNPJ: 19.458.719/0002-80, estabelecida na: R Jose Alvares Maciel nº: 51 Ouro Branco - Minas Gerais doravante denominada FORNECEDORA, neste ato representado pelo senhor (a) : Lyslyne Rodrigues dos Santos, inscrito no CPF: 089.244.546-76, em fase da classificação das proposta apresentada no Pregão eletrônico para Registro de Preço nº 09/2022, RESOLVE registrar os preços para eventual aquisição, constante do quadro abaixo, que passa a fazer parte integrante desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o decreto federal 7.892/2013, lei complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, aplicando subsidiariamente a Lei Federal 8666/93. Decreto Municipal nº 0.56/2013.

1. OBJETO: REALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE ANTIGENOS E ANTICORPOS DA-COVID-19 E DENGUE, POR PERÍODO DE 12 MESES, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS CONTIDAS NESTE EDITAL E TERMO DE REFERENCIA.

1.1 - RELAÇÃO DOS ITENS CADASTRADOS, VISANDO ATENDER A DEMANDA DE CONSUMO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

FORNECEDOR: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI					
CNPJ: 19.458.719/0002-80					
ENDEREÇO: R JOSE ALVARES MACIEL Nº: 51					
CIDADE: Ouro Branco - MINAS GERAIS					
TELEFONE: (31) 3938-0503					
CELULAR: (31) 98745-0200					
EMAIL: licitacoes@grupoflash.com.br					
REPRESENTANTE: Lyslyne Rodrigues dos Santos					
CPF: 089.244.546-76					

Fornecedor: FLASH PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ/CPF: 19.458.719/0002-80

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	TESTE RÁPIDO PARA O NOVO CORONAVIRUS (COVID-19): TIPO SOROLÓGICO QUE UTILIZAM AMOSTRA DE SANGUE E DETECTAM	BASALL 80520090045	3.000,00	RS 7,29	RS 21.870,00
<p>ANTICORPOS IGG:GM: (SANGUE TOTAL VENOSO/SANGUE TOTAL POR PUNÇÃO DIGITAL (SORO/PLASMA) – TESTE DE DIAGNÓSTICO RÁPIDO PARA A DETECÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA SARS-COV-2 NO SANGUE TOTAL VENOSO, SANGUE TOTAL PELA PUNÇÃO DIGITAL, SORO OU PLASMA, USO PARA DIAGNOSTICO IN VITRO – USO PROFISSIONAL. MATERIAL FORNECIDO: 1 DISPOSITIVO DE TESTE; 1 BOLSA DE DESSECANTE; 1 CONTA-GOTAS DESCARTÁVEIS (PARA TODOS OS TIPOS DE AMOSTRAS); 1 TAMPÃO DILUENTE (1*6 ML) E 1 X INSTRUÇÃO DE USO: COM REGISTRO NA ANVISA.</p>					
Valor Total Homologado - R\$ 21.870,00 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E SETENTA REAIS).					

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
SERINGUEIRAS-RO 22 DE ABRIL 2022.

JI-PARANÁ

Acelera Rondônia disponibiliza R\$ 500 mil em linhas de crédito

Foto: Assessoria/Divulgação



Programa está presente em 21 municípios e atingiu R\$ 30 milhões de operações

(Da Redação) A Prefeitura de Ji-Paraná, em parceria com o governo de Rondônia, promoveu um diálogo com o setor produtivo para apresentar o Acelera Rondônia na Câmara Municipal. O evento aconteceu, na sexta-feira (22), para oferecer linhas de crédito por meio do Programa de Apoio às Micros e Pequenas Empresas e Empreendedores e Pequenos Negócios (Proampe). Com Acelera RO, a prefeitura e o estado disponibilizaram R\$ 500 mil, em apenas dois meses. O Acelera RO tem o intuito de compreender as principais necessidades do setor produtivo, com ênfase nas possíveis aplicações estratégicas do Proampe, que é coordenado no município pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos (Semdae), com a supervisão da Secretaria Estadual do Desenvolvimento Econômico (Sedec). Para o prefeito de Ji-Paraná, Isaú Fonseca, a sensibilidade do governador Marcos Rocha (União Brasil) em proporcionar oportunidades de crescimento para a população, demonstra o compromisso e a seriedade de sua gestão. “Se não tivéssemos um governador municipalista, a realização deste investimento não seria possível, pois o cidadão não mora no governo federal e nem no estadual e, sim, nos municípios, onde de fato devem ser empregados os recursos”, ressaltou. Atuando em 21 dos 52 municípios de Rondônia, o Proampe já alcançou a marca de R\$ 30 milhões de linhas de crédito disponibilizadas para micro e pequenos empreendedores. Uma outra solução para empregabilidade é o aplicativo “Geração de Emprego”. Ele possui 20 mil pessoas cadastradas em sua plataforma em todo o estado, com perfis para empregador e para quem busca ingressar no mercado de trabalho. O secretário de Desenvolvimento Econômico de Rondônia, Avenildo Gomes da Trindade, salientou que os programas de linhas de créditos como o Proampe e o Geração de Emprego são fundamentais para novos empregadores e pessoas que buscam uma oportunidade no mercado de trabalho. “No Brasil, estamos em segundo lugar como um dos estados que possuem maior índice de empregabilidades da população, atrás somente de [estado] Santa Catarina. Isso quer dizer que nossas políticas públicas estão buscando atender a demanda e necessidade dos micros e pequenos empreendedores”, afirmou Avenildo Trindade. Com informações da CCS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ESTADO DE RONDÔNIA
Lei Estadual nº 571/1994 (lei de criação).

Av. Afonso Pena, nº 2122 - Setor 04 - CEP: 76928-000 - Fone: (069) 3465-1145

DECRETO Nº 059/GAB/2022.
De, 25 de abril de 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO”.

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Complementar nº 002/2010, na Lei nº 987/2019, bem como a Lei nº 1068/2020.

Considerando os resultados do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado, através do Processo Administrativo GII-003/2022, por força do Edital nº 004/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar o seguinte candidato aprovado no Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal por Prazo Determinado para comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de **02 (dois) dias**, no horário das 07h00min às 13h00min, munido de todos os documentos relacionados no Edital de nº 001/2022 em seu **item 16.2**:

Nome do Candidato	Cargo	Classificação
Dikson Elexon Celestino	Operador de Máquinas Pesadas	2º

Art. 2º Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Fazenda e Esporte, e em grau de recurso ao Prefeito Municipal.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeiraópolis/RO, 25 de abril de 2022.

ANTONIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: n.º GI-252/2022

CONTRATADA: IMPACTO SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI

Material de consumo no valor de: **R\$ 4.145,74 (Quatro mil cento e quarenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).**

Prestação de serviço no valor de material de consumo: **R\$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais).**

Com o objetivo de: **Contratação de empresa para prestação de serviço (manutenção da caminhonete HILUX de placa NCW 9396) e aquisição de material de consumo (peças).**

Dispensa de Licitação conforme Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inciso II. Conforme parecer da procuradoria jurídica. Dr. ALMIRO SOARES- OAB 412 A/RO.

Prazo de Entrega: Imediato

Teixeiraópolis / RO, em 22 de Abril de 2022.

Jean Vieira de Araújo
Presidente da CPL
Decreto nº 011/GAB/2021 de 13/01/2021



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS

PORTARIA Nº 013/GAB/2022, de 22 de abril de 2022.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRA. DENIZE FREISLEBEN DE ALMEIDA EM CARGO EM COMISSÃO”

O Excelentíssimo **Senhor ANTONIO ZOTESSO**, Prefeito do Município de Teixeiraópolis/RO, no uso de suas atribuições legais, em especial o inciso II do Art. 34 e o inciso V do Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, Art. 9º da Lei Complementar Municipal nº 002/2010 e Lei Municipal nº 1134/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **DENIZE FREISLEBEN DE ALMEIDA**, portadora do CPF/MF nº 052.000.372-12, para exercer as funções inerentes ao Cargo de Provedor em Comissão - PM/DCA-1 de Diretor da Divisão de Transporte Escolar, ligado à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo**, conforme a Lei Municipal nº 1134/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a portaria nº 070/GAB/2021, de 17 de novembro de 2021.

Teixeiraópolis, em 22 de abril de 2022.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-533/2022
MODO DE DISPUTA ABERTO

AMPLA CONCORRÊNCIA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP BOTIJÃO DE 13 KG), E RECARGAS DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS ACONDICIONADA EM GALÃO DE 20 LITROS E VASILHAME, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS SEQUENTES SECRETARIAS: SEC. MUN. DE SAÚDE – SEMSAU, SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO – SEMED, SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF; SEC. MUN. DE AGRICULTURA- SEMAGRI, SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP E SEC. MUN. DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTAS. Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor estimado: R\$ 194.272,50 (cento e noventa quatro mil, duzentos e setenta dois reais e cinquenta centavos). Início da sessão pública: dia 10/05/2022 às 10h00min (horário de Brasília). O edital e sessão estão disponíveis em: www.licitanet.com.br e www.altoparaíso.ro.gov.br. Mais informações de segunda à sexta-feira das 07h30min às 13h30min, na sala da CPL, localizada na Rua Marechal Rondon, 3031- Centro, Prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - Fone (69) 3534-2981 e através do e-mail: cpl.pmap123@hotmail.com.

Alto Paraíso/RO, 25 de Abril de 2022.

Eliene Da Silva
Pregoeira
Documento Assinado Eletrônico



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALTO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 024/2022
O Prefeito do Município de Alto Paraíso/RO, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** através do Processo Administrativo nº 1-1905/2021, que tem como objeto o “SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS (SACO DE LIXO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA E SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO SEMGOV, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES” com valor total homologado de **R\$ 96.998,50, (noventa e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)** em favor das seguintes empresas: **01) GRAFICA PORTO LTDA EPP CNPJ: 15.539.260/0001-07,** no valor de R\$ 31.231,50 (trinta e um mil, duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos); **02) MARCELO SIMONI – CNPJ: 04.664.811/0001-48,** no valor total de R\$ 4.920,00 (quatro mil, novecentos e vinte reais); **03) AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI – CNPJ: 17.165.203/0001-30,** no valor de R\$ 56.420,00 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte reais); **04) INOVACAO EIRELI ME – CNPJ: 19.634.357/0001-50,** no valor de R\$ 4.427,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais).

Alto Paraíso, 20 de abril de 2022.

HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI

JOÃO PAVAN
PREFEITO MUNICIPAL
Documento assinado eletronicamente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Costa Marques, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, e considerando o parecer jurídico favorável, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório constante do **Processo Administrativo nº 316/SEMAD/2022**, que originou o **Pregão Eletrônico nº 10/CPLM/2022**, conforme preceitua a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, Lei Complementar Municipal nº 70/GAB/2018, e suas alterações, que tem por objeto a **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de Equipamentos permanentes diversos (monitores, Scanner, Notebooks, servidor) e licenças de software, anti-virus e banco de dados**, visando atender a demanda da Prefeitura Municipal, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, o referido objeto às empresas: **DERIO DANTAS DE ALENCAR EIRELI** - inscrita no CNPJ nº **26.983.250/0001-82**, que sagrou-se vencedora nos itens **01, 02, 03, 06, 07, 08 e 09** do certame, totalizando um valor de **R\$ 101.546,00** (Cento e um mil quinhentos e quarenta e seis reais); **S. S. DOS SANTOS PEREIRA** – inscrita no CNPJ nº **09.192.398/0001-82**, que sagrou-se vencedora nos itens **04 e 05** do certame, totalizando um valor de **R\$ 53.294,00** (Cinquenta e três mil duzentos e noventa e quatro reais).

Publique - se.

Costa Marques/RO, 25 de abril de 2022.

Vagner Miranda da Silva
Prefeito Municipal